



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 36/99.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Botânica, da Professora Substituta CYNTHIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 37/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011180/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, o Título de Mestre em Botânica, da Professora Substituta CYNTHIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011180/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de fevereiro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =